



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 13/2013  
Processo de inexigibilidade nº 02/2013

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, neste ato representado pelo Sr. José Airton de Araújo e de outro lado **GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO**, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede a Rua Coronel Madureira, 40, loja 14 – Centro, Saquarema, Rio de Janeiro, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o presente contrato para a vigência de 01/01/2014 á 31/12/2014.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada, foram a contento das necessidades desta casa de leis.

#### DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a atualização mensal e treinamento dos servidores para os softwares contratados, que estão discriminados no item 3.1 do contrato original.

#### DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

O valor total do contrato segue nos mesmos termos do item 6 do contrato original, que serão utilizados de acordo com a dotação orçamentária para o exercício de 2014, conforme determina o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com os critérios da Administração Pública, bem como os limites estabelecidos no processo licitatório.

#### DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato se dará de 01/01/2014 até o dia 31/12/2014.

Câmara Municipal de Apucarana, aos 31 de dezembro de 2013.

**Câmara Municipal de Apucarana**  
**José Airton de Araújo**  
**PRESIDENTE**